



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 5844/2024

CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural, para atender às necessidades de eventos municipais programados e integrantes do calendário oficial do município.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

No dia 10 de julho de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 233/2025, para Sessão de Habilitação do Credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no item 5 do edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL: **1) 09.164.902 EDUARDO DA SILVA e 2) 59.911.026 WALLYSSON LUIZ DO COUTO**. Analisando os documentos de habilitação, a empresa **09.164.902 EDUARDO DA SILVA**, deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos para habilitação previstos no item 5 do edital: Ficha de inscrição (Anexo II) assinada e Declaração Unificada (Anexo III) assinados; no Termo de Responsabilidade, o endereço da Pessoa Jurídica está divergente do Ato Constitutivo (Certificado MEI); faltou o Comprovante de Inscrição Municipal e a Certidão de Falência e, o Comprovante de endereço da Pessoa Física está desatualizado (o apresentado é do ano de 2021). A empresa **59.911.026 WALLYSSON LUIZ DO COUTO**, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o previsto no item 5 do edital. Foi realizada consulta, de ambos interessados no Credenciamento, com a emissão das certidões CEIS/CNEP e TCESP para verificação de penalidades, cumprindo registrar que não há impedimentos para os participantes, conforme certidões juntadas no processo eletrônico. Portanto, fica concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a empresa **09.164.902 EDUARDO DA SILVA** se regularizar, apresentando os documentos exigidos no item 5 do edital, conforme citado anteriormente. Fica agendada a sessão para continuidade dos trabalhos no dia 17/07/2025 às 09:00 horas. Paralelo a esse período, o portfólio artístico será encaminhado à Comissão de Avaliação Técnica (unidade requisitante) para análise. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 10 de julho de 2025.

NAIARA P. R. DO PRADO ALVES

Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO

Membro

VALTER CIAMPI NETO

Membro